AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta Comarca de Farias Brito, Estado do Ceará, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação em anexo, da Carta Precatória nº 3000080-94.2024.8.06.0076, em que figura como exequente Cícero Peixoto da Costa e como executada Maria Alves de Souza, eu, Oficial de Justiça, após observadas as formalidades legais, **PROCEDI A PENHORA** do bem indicado na Carta Precatória e a seguir descrito:

- Uma motocicleta, marca **HONDA**, modelo **CG 125 FAN ES**, cor **PRETA**, ano fab/mod **2011/2011**, placa **NVF 2169**, encontrando-se em bom estado de conservação e funcionamento (foto em anexo), a qual avalio em **R$ 7.361,00 (sete mil, trezentos e sessenta e um reais)**, conforme valor médio indicado na tabela FIPE (print em anexo)

Em seguida, **DEPOSITEI** o bem penhorado em mãos da própria executada, Sra. Maria Alves de Sousa, CPF nº 911.713.183-91, que o recebeu e se compromete a guardar e a conservar o bem, ficando ciente que não poderá abrir mão dele ou agregar-lhe quaisquer ônus, sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado, do qual dou fé.

Marcos Aurélio Brito de Mont Alverne

Oficial de Justiça

MARCOS AURELIO BRITO DE MONT ALVERNE:44777680363

Assinado de forma digital por MARCOS AURELIO BRITO DE MONT ALVERNE:44777680363
Dados: 2024.06.18 17:48:16 -03'00'

Maria Alves de Souza

Depositário

TESTEMUNHAS: (ESPOSO)

FRANCISCA ALVES DA COSTA (IRMÃ)

Este documento foi gerado pelo usuário 032.***.***-07 em 21/06/2024 17:26:37
Número do documento: 24062108521768900000086596326
https://pje.tjce.jus.br:443/pje2grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062108521768900000086596326
Assinado eletronicamente por: MARCOS AURELIO BRITO DE MONT ALVERNE em 21/06/2024 17:48:16
Num. 86596325 - Pág. 36